EDITAL DE ELEIÇÃO

01/2017

A COE (Comissão Eleitoral) de acordo com o Estatuto do DAMU, declara aberto o processo eleitoral para a Direção do DAMU e para representação discente no colegiado do curso de Museologia.

Data da eleição: 14 de março de 2017, das 8h as 12h

Art. 1º. A votação para o Diretório Acadêmico e representação discente no colegiado do curso de Museologia ocorrerá no dia 14 de março de 2017, das 8h as 12h, no Campus "Canguru" ICH (Rua Lobo da Costa, 1877), e irá se dar conforme regimento eleitoral aprovado em reunião da direção do DAMU no dia 16 de fevereiro de 2017.

§ 1º As eleições para a Diretoria do DAMU serão majoritárias, em forma de chapas, com o voto direto, facultativo, universal e secreto.

§ 2º A eleição para a representação discente no colegiado de curso (duas vagas) será feita através de nominata de cada chapa concorrente.

Art. 2º. A inscrição será feita através de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (COE), Campus "Canguru" ICH (Lobo da Costa,1877).

§ 1º As inscrições serão realizadas no dia 20 e 21 de fevereiro de 2017, das 10:00 ás 12:00h, no saguão de entrada.

§ 2º A homologação das inscrições será afixada no mural do Campus "Canguru" ICH (Lobo da Costa,1877), no dia 21 de fevereiro de 2017, à partir das 15h.

§ 3º As inscrições se dará da seguinte forma:

a) Inscrição da chapa com, no mínimo sete (7) discentes , com nominata, entre estes indicando um(1) componente á representante do colegiado e um (1) suplente, e (1)vaga para representante do departamento do ICH, formando sete(7) componentes. A chapa poderá conter no máximo onze (11) discentes, estando entre estes o indicado ao colegiado

Requisitos para Inscrição:

Art. 3º. Serão requisitos para a inscrição das chapas:

I – Inscrição da chapa:

a) O nome da Chapa;

b) Atestado ou comprovante de TODOS os estudantes a serem inscritos na chapa;

c) Cópia da identidade de TODOS os estudantes a serem inscritos na chapa;

§ 1º A nominata de chapa do DAMU deverá ser composta por, no mínimo, 7 pessoas, sendo estas referentes aos cargos oficiais e as demais distribuídos à livre critério das chapas e duas vaga para a representação discente no colegiado e a suplência, totalizando 7 inscritos;

Art. 4°. A homologação das chapas inscritas se dará no dia 21 de fevereiro de 2017, a partir das 15 horas, sendo afixada no mural do curso.

Parágrafo único – Os possíveis recursos poderão ser feitos até as 10 horas do dia 26 de fevereiro de 2017, a serem julgados pela COE e divulgados no mesmo dia, através de afixação no mural do curso.

Art. 5º. A campanha eleitoral estender-se-á, conforme os termos do Regimento Eleitoral, de 27 de fevereiro a 13 de março de 2017.

Art. 6°. A votação ocorrerá no dia 14 de março de 2017, no saguão do Campus "Canguru" (Lobo da Costa, 1877), das 8 ás 12 horas.

Art. 5º. A apuração dos votos realizar-se-á logo após o recebimento da urna no auditório do Campus Canguru. Estarão presentes no ato da apuração apenas membros da COE e fiscais de chapa e será aberto ao público.

§ 1º. Será declarada eleita para a Diretoria do DAMU a chapa que receber o maior número de votos válidos.

Art. 6º. A COE reportará os resultados oficialmente dia 14 de março de 2017 via publicação oficial, que poderá ser encontrada nos murais do curso de Museologia, a partir das 14 horas.

Art. 7º. A COE 2017 é formada pelos seguintes estudantes:

Presidente da COE: Giovani Vahl Matthies

Secretário COE :

Miriã Mota

Pelotas, 20 de abril de 2017

Comissão Eleitoral DAMU 2017

Giovani Vahl Matthies
Presidente da COE

Miriã Mota

Vice- presidente da COE

Andreia Messias
Secretário COE

* O original estará disponível no mural da Museologia assinado.